

22 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será afixada no átrio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão e disponibilizada na página eletrónica da ESTG|IPP (<http://www.estg.ipp.pt>), sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

23 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

24 — Nos termos do artigo 66.º, n.º 1 da LTFP, o trabalhador contratado a termo que se candidate, nos termos legais, a procedimento concursal de recrutamento publicitado durante a execução do contrato ou até 90 dias após a cessação do mesmo, para ocupação de posto de trabalho com características idênticas às daquele para que foi contratado,

na modalidade de contrato por tempo indeterminado, tem preferência, na lista de ordenação final dos candidatos, em caso de igualdade de classificação.

25 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do Porto, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 — O presente aviso será objeto de publicitação na Bolsa de Emprego Público (<https://www.bep.gov.pt/>), bem como na página eletrónica da ESTG|IPP (<http://www.estg.ipp.pt>) e em jornal de expansão nacional, por extrato, em cumprimento do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

21 de fevereiro de 2017. — A Presidente da ESTG|IPP, *Professora Doutora Dorabela Gamboa*.

310326069



PARTE G

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

Aviso n.º 3400/2017

Recrutamento de diretor de serviço de neurologia

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração de 16 de março de 2017, se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis, recrutamento e seleção de um diretor de serviço para dirigir o serviço de neurologia deste hospital.

2 — Âmbito — Podem candidatar-se todos os médicos, com a especialidade de neurologia, área médica hospitalar, vinculados a qualquer instituição prestadora de cuidados de saúde integrada no Serviço Nacional de Saúde, detentores de todas as condições legais para o efeito e que sejam, ainda, possuidores da categoria de assistente graduado sénior ou de assistente graduado, bem como, do seguinte perfil:

- a) Experiência em funções de direção/coordenação de serviços ou unidades funcionais no âmbito da especialidade
- b) Formação especializada/avançada em gestão;
- c) Formação especializada/avançada investigação;
- d) Membro de Sociedades Científicas e Organizações Profissionais
- e) Outros cargos/atividades relevantes para o exercício do cargo

3 — O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS) com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4 — Regime de trabalho — Duração semanal de 40 horas na modalidade de isenção de horário.

5 — Da apresentação de candidatura devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade número e data do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão, número cédula profissional, residência, código postal e telefone, entidade a que se encontra vinculado e tipo de vínculo);
- b) Referência ao número e série do *Diário da República* onde se encontra publicada candidatura e título do recrutamento em questão;
- c) Envio de 4 exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Declaração passada pela entidade a que se encontra vinculado comprovativa do tipo de vínculo e categoria atual;

6 — Modo de envio das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., em suporte de papel e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos durante o horário — 08H30 m às 13H00 e das 14H00 às 16H30m — ou enviada

através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da instituição, até à data limite fixada na publicitação.

7 — Método de seleção — Avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.

8 — A Comissão de Avaliação é composta pela Diretora Clínica, Dra. Ana Paula Breia Santos Neves, que preside e pelos Diretores de Serviço e Adjuntos da Direção Clínica — Dr. Luís Alberto Carvalho Jerónimo Antunes, Dr. Estevão Luís Vale Azevedo Pape e Dr. Antero Vale Fernandes.

9 — A decisão relativa à escolha do candidato será publicitada no site do HGO, EPE, bem como a sua nomeação do DRE.

20/03/2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Daniel Lopes Ferro*.

310364925

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 251/2017

Por deliberação de 16 de fevereiro de 2017 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE:

Carmen Martins Maria, enfermeira do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado — autorizada, a seu pedido, a exoneração do referido contrato, com efeitos a 9 de fevereiro de 2017.

6 de março de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., *Dr. António Vieira Pires*.

310336478

Deliberação (extrato) n.º 252/2017

Por deliberação de 27 de fevereiro de 2017, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

Elisabete Fernanda Pires Batista Mendes, enfermeira, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, autorizada a redução de mais uma hora do seu horário semanal, (de 34 horas para 33 horas semanais), ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, mantido em vigor por força do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, a partir de 1 de dezembro de 2016.

6 de março de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., *Dr. António Vieira Pires*.

310336412